

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.260/2024.

Monte Azul Paulista, 23 de Julho de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.054, de 18/06/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS à INDICAÇÃO e REQUERIMENTO de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.065/2024 — Informamos aos Senhores Vereadores que a Indicação em questão já está em execução, que para isso foi preciso projetos e indicações anteriores pela própria comunidade local à esse gestor, portanto a indicação já foi atendida à pedido da população. Quanto à pista de caminhada, será encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

REQUERIMENTO Nº.023/2024 — Informamos aos Senhores Vereadores que providencias já foram tomadas, conforme Projeto de Lei nº 1.469, de 25/06/24, dispondo sobre: Autoriza o Poder Executivo a custear transporte, refeição e estadia para estudantes e professores de escolas públicas e particulares inscritos em provas e olimpíadas estaduais e nacionais de conhecimentos científicos, conforme especifica, e, dá outras providências, onde o mesmo se encontra em tramitação nessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS Prefeito do Município

Monte Azul Paulista-SP.

AO EXMO. SENHOR <u>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</u>, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA.